



INDICAÇÃO N.º 18/79

APROVADO

1º

discussão

Em 05/04/79

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, principalmente do Executivo Municipal, proporcionar melhores condições ao bem estar da Comunidade;

CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes do Legislativo, a obrigação de reivindicar obras e solicitar providências que satisfatoriamente venham de encontro aos reclamos do Povo;

CONSIDERANDO, finalmente, que entendemos que seja necessária e justa a solicitação ora formulada.

I N D I C A D O, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário seja enviado Ofício ao Exmº Senhor prefeito Municipal, solicitando que o mesmo tome as providências necessárias na Instalação de Rede de Energia Elétrica, na Rua 05, no Loteamento Braga, carente de iluminação.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE ABRIL DE 1.979

Hermes de Araújo Ramos
HERMES DE ARAÚJO RAMOS

AUTOR.-